



RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
AGLAIDE DE MAGALHÃES DA SILVA	1003247

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O primeiro critério de desempate, segundo o item 12.1 do Edital nº 001/2021, é a maior nota nas questões de conhecimentos específicos para o cargo, após a verificação da nota é que se considera a idade.

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
EDNA NAIANE LOPES DE SOUZA	1019116

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Não foi atribuída pontuação à especialização pois foi entregue uma declaração de matrícula, não de conclusão.

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
EDVAN ALVES DA COSTA JÚNIOR	1016915

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O candidato entregou 1 certificado de especialização que foi contabilizado e 3 certificados de cursos de aperfeiçoamento, sendo que foram considerados apenas 2. Um dos certificados entregues estava fora do período de cinco anos requisitado no edital, o ano de realização foi 2016.

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
JOSE EDIMAR DANTAS	1015903

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A pontuação atribuída aos certificados de curso de aperfeiçoamento foi de 0,10 pontos conforme quadro constante no item 8.1.2, letra d.

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
LAÍSSA SARMENTO DE ARAÚJO	1007926

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Todas as documentações entregues foram analisadas seguindo os critérios do edital, considerando-se os cursos realizados nos últimos cinco anos.



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CE
EDITAL Nº 001/2021



UPA
Universidade
Patativa do Assaré

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
MARIA DAS DORES ALVES DOS REIS	1017991
<p>HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu NÃO acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>Graduação é requisito mínimo para o cargo. Já o título entregue não conta como especialização como colocado no currículo e nem como curso de aperfeiçoamento, pois é um certificado de conclusão de ensino médio.</p>	

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
THAIS GOMES SILVA	1023708
<p>HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu NÃO acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A prova de títulos é de caráter classificatório, não eliminatório.</p> <p>Portanto, os candidatos que não entregaram nenhuma documentação não são eliminados e são classificados conforme a pontuação total.</p>	

Juazeiro do Norte – CE, 04 de Maio de 2022